



25

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezenove de
2. março de mil novecentos e oitenta e um (19.3.1981), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Sou-
5. za Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vi-
6. ce-Presidente), os Juízes de Direito Doutores Onevaldo
7. Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Fede-
8. ral Doutor Genival Matias de Oliveira, os Juristas Douto-
9. res Arthur Cezar Ferreira Pereira e Giovanni Cribari e o
10. Procurador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto
11. Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-
12. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-
13. da a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente
14. leu TELEX-CIRCULAR de nº 26/81, datado de 18.3.1981, da
15. Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Ge-
16. rais, dando conta que em sessão solene realizada a 16 do
17. corrente o Desembargador Regulo da Cunha Peixoto foi em-
18. possado na Presidência daquela E. Corte e o Des. José Ar-
19. thur de Carvalho Pereira na Vice-Presidência, cargo que
20. exercerá cumulativamente com o de Corregedor Regional E-
21. leitoral. DESPACHO: "Lido em sessão. Agradeça-se." Com a
22. palavra o Juiz de Direito Dr. Onevaldo Fernandes Maia re-
23. latando o feito seguinte: PROCESSO nº 567/81, Classe ...
24. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisó-
25. ria do PTB em Pernambuco, solicitando o registro do Dire-
26. tório Municipal de Canhotinho. Após o relatório S.Excia.
27. o Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer oral. DE-
28. CISÃO: Por unanimidade de votos o TRE deferiu o pedido
29. de registro, em consonância com o parecer da Procurado-
30. ria. Com a palavra S.Excia. o Des. Presidente, relatando
31. o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº ...
32. 3646/81, Classe I. IVALDO CONSTANTINO DA SILVA, Auxiliar
33. Judiciário "B", do Quadro da Secretaria deste TRE. DECI-
34. SÃO: Por unanimidade de votos o pedido foi deferido nos
35. termos do Parecer da Procuradoria e da Informação da Sub-
36. secretaria do Pessoal. Nada mais havendo a tratar, foi en-
37. cerrada a sessão, do que, para constar, eu,
38. Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
39. que vai devidamente assinada.